



PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



Mensagem ao Projeto de Lei nº 002, de 02 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a),

CASA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 002/2026
DATA 02 de 02 de 2026 AS 10:24
SERVIDOR: Francisco Salomão de Araújo Sousa
ASSINATURA: BS

Ao cumprimenta-los cordialmente dirijo-me a Vossas Excelências encaminhando o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 82/2026, do Ministério da Educação – MEC.

A presente proposição tem por objetivo adequar a remuneração dos profissionais do magistério do Município de Monsenhor Tabosa/CE ao piso salarial nacional, concedendo um acréscimo de 5,4%, percentual definido pelo Governo Federal, reafirmando o compromisso desta gestão com a valorização da educação pública e de seus profissionais.

Com a atualização proposta, o profissional com nível médio passará a perceber o vencimento de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), enquanto o profissional com nível superior passará a receber R\$ 5.310,20 (cinco mil, trezentos e dez reais e vinte centavos), observada a jornada legal estabelecida.

Ressalte-se que a valorização do magistério constitui princípio constitucional e elemento essencial para a melhoria da qualidade do ensino, refletindo diretamente no desenvolvimento educacional e social do Município. Ademais, a proposta respeita os limites orçamentários e financeiros, estando compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante da relevância da matéria e do seu alcance social, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, confiando na sensibilidade e no compromisso dessa Casa Legislativa com a educação pública municipal.

Nestes termos, após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Augusta Casa, solicito à aprovação deste projeto de lei por partes de Vossas Excelências **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO
SOUZA:88906329334

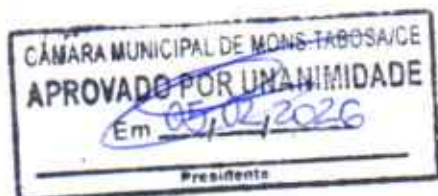
Assinado de forma digital
por FRANCISCO SALOMAO
DE ARAUJO
SOUZA:88906329334

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE





Projeto de Lei nº 002, de 02 de fevereiro de 2026.



**DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
MONSENHOR TABOSA/CE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e público a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o vencimento base dos profissionais efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Monsenhor Tabosa/CE, no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), o que corresponde nominalmente o valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para o Nível Médio, e R\$ 5.310,20 (cinco mil trezentos e dez reais e vinte centavos), para o Nível Superior, considerando a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo único – As demais vantagens devem seguir as determinações do Plano de Cargo e Carreiras da Categoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, considerando o valor do piso nacional, qual seja, R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monsenhor Tabosa/CE, 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SALOMÃO
DE ARAÚJO
SOUZA:88906329334

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SALOMÃO DE
ARAÚJO SOUZA:88906329334

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

